Prefeitura Municipal de Icém

ESTADO DE SÃO PAULO

- LEI Nº 605, DE 02 DE JANEIRO DE 1.974 -

- Dispõe sobre alteração na denominação de Via Pública desta cidade.-

PEDRO TORRES DELGADO, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas - por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, a atual Rua 7 (sete) de Setembro desta cidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da nova nomeclatura da via pública de que trata o artigo anterior, correrão por conta das verbas próprias consignadas em orçamento.-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Registre-se, publique-se e comunique-se.-

Icém, 02 de Janeiro de 1.974.-

Pedro Torres Delgado

PEDRO TORRES DELGADO
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.-

Antonio Horácio da Silveira
-Secretário em Comissão-